

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

*de*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 01243  
22 JUN 2017  
Livre \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

Ofício n° 413/2017

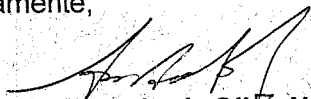
Piraí, 21 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício n° 221/2017 encaminhando o Requerimento n° 102/2017 de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminhamos expediente para a Secretaria Municipal de Agricultura onde foi informado critério adotado para a cessão dos tratores é o tempo de aproximadamente 10 horas por ano para cada atendimento, priorizando as programações pré estabelecidas nas épocas dos plantios, e que, posteriormente ao atendimento é realizado um acompanhamento para que possa ser verificado se o requerente efetivamente promoveu o plantio.

Esperando ter atendido com as informações acima, reiteramos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ

